MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE – DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO
Nº 63522.001140/2026-73

Solicito, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) servidor de armazenamento em rede (NAS), de 4 (quatro) baias, fornecido sem discos rígidos, para o Navio-Patrulha "Maracanã", conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais), apurado pelo método da mediana no Relatório de Pesquisa de Preços (Painel de Preços) emitido em 24/09/2026.

Santos-SP, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
YURI CACADINI DE VARGAS MEIRELLES
Data: 04/11/2026 10:38:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

YURI CAÇADINI DE VARGAS MEIRELLES
Primeiro-Tenente
Setor Requisitante

Eu, Capitão de Corveta Arielton Trento, Comandante do Navio-Patrulha "Maracanã" e Ordenador de Despesas desta Unidade Gestora, AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

ASSINADO DIGITALMENTE
ARIELTON TRENTO:05254317990
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ARIELTON TRENTO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente